



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA nº 1.286-GR/UNICENTRO, de 9 de SETEMBRO de 2024

EDITAL nº 9/2024-COEL/UNICENTRO

O Presidente da Comissão Eleitoral, encarregado do processo de a escolha de Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico, e de representantes no CEPE, no CAD, no CADCAM/SC e CADCAM/C, e nos CONSETs na Unicentro, no uso de suas atribuições,

considerando os artigos nº 14, §§ 2º e 3º, nº 17, §§ 2º e 3º, nº 37, § 2º, nº 40 § 2º e nº 49, §1º, do Estatuto da UNICENTRO,

considerando a Resolução nº 25-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 111-COU/UNICENTRO, de 26 de agosto de 2014, que aprovou o processo de votação eletrônica, por meio da internet, para os alunos matriculados nos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância, EAD, da UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 14.154, de 19 de junho de 2024, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

considerando o Parecer nº 31/2024, do Conselho Universitário, de 4 de outubro de 2024,

TORNA PÚBLICO

Por equívoco em lançamento no sistema para votação não foi realizado o pleito para: **Representante Docente do SEHLA/G no CEPE e Representante Docente do SEET/G no CEPE.**

Dessa forma, será aberta a votação somente para essas representações na data de **08 de novembro de 2024, entre as 9h e 17h**, na modalidade eleição eletrônica, no formato on-line por meio do link <https://eleicao.unicentro.br;>

Para saber para qual **cargo** o eleitor votará, basta acessar o link <https://www.unicentro.br/localvotacao;>

Os **procedimentos** para a votação poderão ser acessados através do link <https://www.unicentro.br/comovotar.>

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 6 de novembro de 2024.

Jayme Augusto Peres
Presidente